



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.010, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

*Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 292.161,39 – SMAPA*

**MAURICIO BOFILL DEL FABRO, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 292.161,39** (Duzentos e noventa e dois mil e cento e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no **Programa “0243 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL”** na ação **“3032 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
07.01.20.608.0243.3032	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.660,39	0001*
07.01.20.608.0243.3032	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	286.500,00	1325*
07.01.20.608.0243.3032	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	1,00	1325*
TOTAL.....			292.161,390	

(*) Recurso 0001 – Livre, 1325 – CONV.MAPA/CEF/CONTRATO DE REPASSE 928360/2022

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o Convênio nº 928360/2022 firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e o Município de Sant'Ana do Livramento, e a redução da seguinte dotação orçamentária:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>COD. RED.</u>	<u>RECURSO</u>
07.01.20.606.0243.3140	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.661,39	87647-0	0001*
TOTAL.....			5.661,39		

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 16 de janeiro de 2023.

MAURICIO BOFILL DEL FABRO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração